CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA N.º 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Teresa Aparecida Guiselini Neves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2016 à 19/06/2017, com inicio em 24/07/2017 e término em 07/08/2017, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Julho de 2017, restando o saldo de 15 (quinze) dias para gozo em período oportuno.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 18 de Julho de 2017 .

_____
GENIVAL DE SOUZA
Presidente da Câmara